

**Comissão Própria de Avaliação:
ressignificação da função no contexto da prática social**
*Self-evaluation Committee:
re-signification of a function in a social practice context*

Kátia Silva CUNHA¹

Resumo: Neste artigo analisamos a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) em uma universidade estadual, os critérios para a escolha de seus membros, estratégias para a realização da avaliação institucional e uso dos resultados da avaliação na tomada de decisões quanto às políticas institucionais. A metodologia utilizada na pesquisa se configura como um estudo de caso. Para a análise dos dados, recorreremos ao instrumental teórico metodológico da Teoria do Discurso (TD), que nos subsidiou quanto às análises dos documentos institucionais e relatórios produzidos pela CPA, buscando responder se haveria uma relação entre os processos de avaliação institucional e a promoção de políticas institucionais.

Palavras-chave: CPA. Teoria do Discurso. Avaliação institucional. Políticas institucionais.

Abstract: In this paper we analyze the composition of the Self-Evaluation Committee (SEC) in a state university, and the criteria to choose its members, a framework for conducting the institutional evaluation, and the use of the results about the decision make concerning institutional policies. The methodology used in the research configures itself as a case study. For the data analysis we drew upon the theoretical-methodological approach of the Discourse Theory (DT), that backed us to the analysis of the institutional documents and reports produced by the SEC, seeking to answer whether there would be a relation between the processes of institutional evaluation and the promotion of institutional policies.

Keywords: SCE. Discourse theory. Institutional evaluation. Institutional policies.

Introdução

A importância de uma teoria não se mede pela bitola do saber, mas por sua eficácia em determinar o modo de trabalho... A teoria não teria esse poder de nos afetar e, através de nós nossos analisando, se não fôssemos apaixonados pela ação de trabalhar um texto, de retorçê-lo.²

A avaliação na educação superior, no Brasil, tem se constituído campo de disputa. Nele podemos visualizar a emergência de projetos que, seguindo a análise apresentada por Dias Sobrinho (2003a), defendem concepções de mundo que ora se articulam em torno dos resultados, eficiência, eficácia e ênfase nas técnicas de mensuração, ora se articulam para a ênfase nos aspectos qualitativos, valorizando as experiências dos indivíduos e instituições, sem aferição preponderante de resultados quantificáveis. Estas concepções, aqui compreendidas como práticas

¹ Professora Adjunta da UFPE/CAA/NFD, Pedagoga, Mestre e Doutora em Educação pela UFPE. Pesquisadora vinculada ao grupo: Laboratório de Pesquisa em Políticas Públicas, Educação e Sociedade UFPE/CE. Linha de Pesquisa: Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação.

² J.D. Násio – Cinco lições sobre a teoria de Jacques Lacan, 1993, p. 147.

discursivas³, se materializam em políticas para o campo da educação superior.

Compreendemos que essas políticas constroem/articulam sentidos no campo⁴ da educação superior, em uma relação de disputa entre projetos que buscam uma fixação nesse campo, resultante das práticas de sujeitos e instituições, fazendo significar e ressignificar o campo, trazendo para o debate discussões distintas, embora articuladas, a exemplo da privatização das instituições, a expansão do ensino superior e a necessidade de mecanismos de controle de qualidade e instrumentos de análise que pudessem servir a uma avaliação extensiva a todas as instituições de ensino superior.

Entretanto, neste artigo, nos deteremos no processo de avaliação institucional, analisando um dos instrumentos, o relatório realizado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA –, responsável pela constituição do processo avaliativo de autoavaliação, conforme a Lei 10.861/2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Ressaltamos que este instrumento, a saber, o relatório, é compreendido enquanto discurso, ou seja, “uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado” (FAIRCLOUGH, 2008, p. 91). Assim, o discurso é ação, representação, significação, relação dos sujeitos sobre o mundo e no mundo, com os outros sujeitos e sobre estes.

A avaliação institucional

O artigo 3º da Lei 10.861/2004 estabelece o objetivo e as dimensões utilizadas nos processos de avaliação institucional, determinando que a avaliação institucional, doravante AI, deve indicar o perfil e o significado da atuação da Instituição de Educação Superior (IES) através das atividades, cursos, programas, projetos e setores desenvolvidos.

A AI, conforme estabelecido na Lei citada, é compreendida como uma modalidade de avaliação, tendo como característica o fato de ser global, ou seja, envolver e avaliar os sujeitos, atividades e instâncias da IES, na compreensão de que as práticas desenvolvidas indicam o perfil institucional. Nesse sentido, sendo uma instituição de formação profissional, busca-se analisar a qualificação dos profissionais, a produção científica e a extensão, na crença de que ensino, pesquisa e extensão constituem os eixos centrais dessa instituição.

Tal modalidade de avaliação possui duas dimensões, uma interna e outra

³ “maneiras a partir das quais as pessoas produzem sentidos e se posicionam em relações sociais cotidianas” (SPINK; MEDRADO, 2004, p. 45).

⁴ Os campos são resultados de uma diferenciação entre as práticas sociais e se constituem como um espaço de relação que obedece a lógicas próprias, diferentes de outras lógicas em outros campos. Em cada campo há uma luta interna em busca da dominação do mesmo. Este é o conceito de Bourdieu, que tomaremos neste artigo. O conceito de campo permite compreender o “jogo de linguagem que nele se joga, das coisas materiais e simbólicas em jogo que nele se geram” (BOURDIEU, 2010, p. 69).

externa. Quanto à dimensão interna, o trabalho da avaliação sistematizará, através da aplicação de instrumentos de autoavaliação, o diagnóstico da IES e as ações a serem aperfeiçoadas no nível da gestão, do planejamento e dos processos decisórios da IES – as políticas institucionais. Esta modalidade de avaliação reconhece a necessidade de uma prestação de contas à sociedade e da busca da revisão de seu fazer, na elaboração de proposições que indiquem melhorias de seus “resultados” ou “produtos”.

O processo de avaliação institucional compreende instrumentos diversificados, que inclui o relatório⁵ realizado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA –, responsável pela constituição do processo avaliativo de autoavaliação (artigo 10, Portaria 2.051/2004), no âmbito de cada instituição, a quem compete a coordenação da autoavaliação, a sistematização e a prestação de informações ao INEP (artigo 7º da Portaria 2.051/2004), e a avaliação externa, feita pela comissão externa *in loco*.

A questão metodológica

A nossa pesquisa se aproxima daquelas que Lüdke e André (1986, p.17) descrevem como estudo de caso:

O interesse, portanto, incide naquilo que ele tem de único, de particular, mesmo que posteriormente venham a ficar evidentes certas semelhanças com outros casos ou situações. Quando queremos estudar algo singular, que tenha um valor em si mesmo, devemos escolher o estudo de caso.

A particularidade deste caso se justifica, a princípio, por ser uma instituição estadual, cuja estrutura se configura como *multicampi*, situada nas diversas microrregiões do estado de Pernambuco. Uma instituição *multicampi* pode ser caracterizada pela “dispersão geográfica de unidades institucionais [o que] cria dificuldades de natureza administrativa e de gestão acadêmica” (VERBINE, 2005, p.13). Esta dispersão pode ser observada na Universidade pesquisada, composta por um aglomerado de faculdades situadas na cidade de Recife (Região Metropolitana), até o interior do estado (Sertão). Segundo Gil (2009, p.7), “os estudos de caso favorecem a compreensão do fenômeno sob a perspectiva dos membros dos grupos e organizações”, o que nos pareceu muito pertinente ao objetivo que propúnhamos na pesquisa.

Estudar a relação Universidade – Avaliação Institucional ainda se torna relevante, porque a mesma, no decorrer da pesquisa, passava por um processo de reformulação de seus Estatuto e Regimento e não possuía o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Para atingir os objetivos da pesquisa, buscamos subsídios em várias fontes documentais: legislação atual (LDB 9394/1996), decretos,

⁵ A partir de 2008, os relatórios de autoavaliação passaram a ser enviados para o Sistema e-MEC, conforme Nota Técnica de 30 de abril de 2008 (DAES/INEP/MEC).

resoluções e relatórios do MEC, INEP, CNE, CONAES; nos relatórios da CPA da instituição pesquisada (2006, 2008, 2009 e 2010), assim como matérias jornalísticas e publicações *on-line* no portal da Universidade. Nesse sentido, construímos um *corpus* para a construção teórica, estudo dos discursos e análise da materialização da prática de avaliação institucional nesses documentos.

Acreditamos que o discurso construído sobre a avaliação institucional vem sendo significado nas práticas sociais. Estas formam uma rede de sentidos, não homogêneos, mas imbricados nas ações dos sujeitos, práticas que constroem a Universidade e são construídas na mesma. Procuramos construir uma abordagem de análise que nos colocasse além das palavras e que nos trouxesse os contextos, os sujeitos e os sentidos que são forjados nas relações sociais. Esta abordagem nos coloca no âmbito da Teoria do Discurso (TD). A TD propõe-se então a explicar como, sob que condições e porque razões o discurso foi construído, mudado ou conservado (HOWARTH, 2000), assim como evidenciar conflitos, revelar sua incompletude, fazer emergir o que foi separado (MUTZENBERG, 2008) em um determinado campo discursivo.

Salientamos que a escolha da TD se justifica porque esta não se limita à fala e à escrita, não busca uma verdade subjacente e escondida e não busca reconstruir sentidos ocultos, antes, insere-se em um sistema relacional, no engajamento dos sujeitos e na ação significada de construção e produção histórica e social, o que atende aos nossos objetivos elencados para essa pesquisa, a saber: analisar o papel e a função da CPA e a relação entre os processos de avaliação institucional, a análise de resultados e a promoção de políticas institucionais.

A seguir, discorreremos sobre a análise do *corpus* da pesquisa, ou seja, os documentos construídos no interior da Universidade, considerando os sentidos construídos sobre a avaliação no interior da prática da avaliação institucional na Universidade estadual, analisando, em um primeiro momento, a CPA, sua função, constituição e ação na Universidade, e em um segundo momento, os relatórios produzidos pela CPA da Universidade.

Papel, função e ação da CPA: dos documentos oficiais aos relatórios produzidos

Registramos que a CPA da Universidade só foi regulamentada definitivamente em 2008, mesmo que os registros e depoimentos dos sujeitos⁶ apontem a sua criação desde 2004. Como a luta no campo discursivo se materializou no documento que regulamenta a CPA, e como a CPA registra em seus relatórios a avaliação interna e sua composição, analisaremos a seguir esse campo discursivo onde a luta se gera.

De acordo com a Lei nº 10.861/2004, a CPA deveria ser constituída através de ato do dirigente, Estatuto ou Regimento da instituição, em cada instituição de ensino

⁶ A nossa pesquisa é qualitativa e, nesse sentido, ouvir os próprios sujeitos tornou-se uma condição fundamental do estudo, entretanto, não trabalharemos com os dados obtidos do instrumento metodológico da entrevista, nesse momento.

superior pública ou privada, com a função de conduzir os processos de avaliação interna. A Comissão deveria ter como características: assegurar a participação equitativa dos representantes de todos os segmentos da IES e da sociedade civil organizada e atuar de forma autônoma em relação aos colegiados e conselhos da IES. A autoavaliação é o componente central do processo avaliativo porque sistematiza e fornece dados, além de conferir estrutura e coerência ao processo avaliativo, a partir da globalidade institucional.

Em cumprimento à Política de Avaliação – Lei nº 10.861/2004 –, a CPA da Universidade foi constituída em 2004, através da Portaria interna da Universidade nº 354/04, em 14 de junho de 2004, pelo então Reitor Emanuel Dias de Oliveira e Silva. De 2004 a 2006, inicia o processo de avaliação da instituição. Entretanto, a composição da CPA possui uma característica própria, a presença de uma Comissão Técnica em sua estrutura, estabelecendo uma diferenciação, se compararmos com o texto legal citado. Além do que, a comissão foi denominada internamente como Comissão Técnica, cujos representantes são indicados pelo Reitor, segundo a Portaria interna da Universidade nº 0777/229. A CPA, também é composta de uma representação de cada unidade⁷, por indicação dos diretores, alunos e representantes da comunidade.

Em cada unidade, entretanto, existe uma comissão responsável pelo trabalho de avaliação da instituição. Estas comissões foram criadas a partir de 2008, e denominadas como Comissões Setoriais (CSA), segundo a Portaria interna da Universidade nº 993/2008.

Como afirma Ball (*in*: MAINARDES; MARCONDES, 2009), os sujeitos recriam a política no contexto das práticas desenvolvidas, o que podemos constatar com a criação de uma comissão técnica nomeada pelo Reitor e com as comissões setoriais.

De acordo com as Diretrizes de Autoavaliação Institucional da CONAES/MEC (BRASIL, 2004), as comissões deveriam realizar três etapas: a primeira seria a preparação, cujo trabalho se constituiria da formação da CPA, sensibilização e elaboração do projeto de avaliação; a segunda etapa denominada de desenvolvimento seria para o levantamento dos dados, informações e análises, e a terceira, de consolidação com a elaboração, apresentação e divulgação do relatório crítico. Simultaneamente a esse processo, haveria a ação organizativa de elaboração do regulamento da CPA e a aprovação deste no colegiado máximo da instituição.

Analisando o primeiro Relatório da CPA (CPA/UPE, 2006), há o registro de reuniões semanais que, a princípio, parecem ter sido realizadas para organizar o trabalho da CPA junto à Universidade, como o extrato a seguir demonstra:

A partir da posse dos membros da CPA, essa comissão se empenhou junto a Reitoria nos trabalhos de implantação de infra-estrutura e área física para o desenvolvimento das atividades interna à comissão, e na publicização dos novos

⁷ Optamos por manter o termo utilizado pela Universidade como referência a cada faculdade que a compõe.

paradigmas postos pelas dimensões avaliativas da Educação Superior do SINAES junto à comunidade universitária. Para tanto foi elaborado e enviado ao MEC o Projeto de Auto-Avaliação da UPE, e construídas as estratégias de ação/intervenção junto aos segmentos da UPE (CPA/UPE, 2006, p. 21).

O mesmo relatório registra que a metodologia utilizada pela CPA para a efetivação do trabalho assumiu duas frentes. A primeira, a criação de Grupos de Trabalho “junto às Unidades da UPE” e “a criação dos Grupos de Trabalho e o envolvimento com todos os segmentos para participarem desse processo. Nesse aspecto foi adotado um cronograma de atividades” (*ibidem*, p. 21). E a segunda, a realização dos Seminários Itinerantes, caracterizados pelos “eventos de debate e escuta pública, realizados no âmbito da UPE, [que] tiveram início em fevereiro de 2004, com a realização de Seminários Itinerantes num total de oito eventos e reuniões com os grupos de trabalho” (*ibidem*, p. 22).

A estratégia da escuta, do debate, necessária ao conhecimento da Universidade, foi adotada como diagnóstico. Entretanto, uma importante característica da avaliação é a tomada de decisão e, se esta não se efetiva, os sujeitos, na complexidade que os caracterizam, realizam outras leituras diante da não ação realizada e abandonam os projetos, porque deixam de acreditar neles. Muitas vezes as estratégias participativas não levam em conta os sujeitos e suas expectativas, acreditando que garantir a participação é o mais importante. Um fato que pode exemplificar essa inferência de análise é a demora na construção do Regimento, que conta com um espaço temporal entre 2004-2011, anos que marcam o início da atuação da CPA e a aprovação de seu regulamento.

O regulamento da CPA foi aprovado em 2011, conforme Resolução do Conselho Universitário (CONSUN) nº11/2011. Neste, é definida como órgão suplementar, com base no artigo 24 do Estatuto da Universidade.

Estar contemplada no Estatuto foi um motivo de comemoração expresso inclusive na página eletrônica da CPA, no site da Universidade, com o seguinte texto:

Ao ser incluída no texto do instrumento normativo maior da Universidade, a Comissão Própria de Avaliação – CPA torna-se um marco institucional regulatório na construção da identidade da UPE, em seus processos e resultados, expressando as implicações educacionais e sociais das avaliações interna e externa (www.upe.br).

Segundo o Estatuto da Universidade, artigo 25, o órgão suplementar é assim definido:

Os órgãos suplementares, diretamente vinculados à Reitoria, às Unidades de Educação ou às Unidades de Educação e Saúde, são aqueles necessários à complementação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e de gestão (UPE, 2008).

Entre os “órgãos necessários às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão na universidade” estão o Núcleo de Educação a Distância (NEAD), o Comitê de Ética na Pesquisa (CEP), a Editora da Universidade de Pernambuco (EDUPE), a CPA, o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), o Núcleo de Gestão de Bibliotecas e Documentação (NBID) e o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

Peixoto (2009), analisando a constituição das CPA nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), constata que muitas estão situadas formalmente na estrutura das instituições, aparecendo, inclusive, como órgãos suplementares, o que tem trazido o questionamento sobre o papel da CPA, sua atuação e sua natureza.

Entretanto, esse espaço ocupado altera o pretendido pela CONAES (BRASIL, 2004) ao afirmar a CPA como órgão acadêmico, e não administrativo. Essa alteração pode ser percebida no próprio texto da CPA acima citado, quando afirma que “torna-se um marco institucional regulatório na construção da identidade da UPE, em seus processos e resultados, expressando as implicações educacionais e sociais das avaliações interna e externa”, o que confirma a nossa tese de que a avaliação é, na Universidade, definida no âmbito da gestão e das políticas institucionais, visando à manutenção do *status* da Universidade.

Se estabelecermos como parâmetros o texto da CONAES (BRASIL, 2004, p. 20), podemos compreender o desvio da natureza da CPA/UPE:

A auto-avaliação constitui um processo por meio do qual um curso ou instituição analisa internamente o que é e o que deseja ser, o que de fato realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-las e interpretá-las com vistas à identificação de práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro.

O processo coordenado e articulado pela CPA é possibilitar o autoconhecimento, análise e investigação que servirá como um diagnóstico institucional na identificação de problemas e potencialidades e como fonte de informação à comunidade institucional que decidirá sobre as ações a serem tomadas, assim como ao INEP/MEC, quando das informações solicitadas, e não de caráter regulatório sobre a construção da identidade da IES.

De acordo com o artigo 2º do Regulamento da CPA/UPE (CONSUN/UPE, 2011), compete à CPA/UPE coordenar a autoavaliação da Universidade. Esse trabalho de coordenação compreende, entre outras questões, elaborar projetos, definir e construir instrumentos, consolidar e publicizar os resultados do processo avaliativo e vincular-se administrativamente ao gabinete do Reitor. O regulamento incorpora a natureza administrativa relacionada à gestão das funções requeridas pela autoavaliação. Pode-se questionar se a vinculação da CPA ao gabinete do Reitor fere o princípio de autonomia estabelecido pelo parágrafo 2º do artigo 7º da Portaria nº 2051/2004.

Conforme o artigo 4º do regulamento da CPA/UPE (CONSUN/UPE, 2011), sua constituição é paritária, sendo 03 representantes de cada segmento: professores, alunos, servidores técnico-administrativos e representantes da sociedade civil, nomeados pelo Reitor para um mandato de dois anos, possibilitando para cada segmento a nomeação de um suplente e com direito a até duas reconduções. Quanto à composição, o Regulamento atende ao indicado pelo inciso I do parágrafo 2º, artigo 7º da Portaria nº 2051/2004.

O artigo 9º do regulamento prevê a criação das Comissões Setoriais de Avaliação, cujos membros são indicados pelos diretores das unidades. Entretanto, nem todas as CSA estão constituídas, mas esse parece ser um movimento da Comissão Técnica em relação à sensibilização sobre a importância diante das exigências da avaliação externa.

Durante a posse da CPA da Universidade, em 2010, a representação das Unidades de Educação e Saúde⁸ foi grande, que poderia ser justificada pela proximidade geográfica com a reitoria.

Tabela 1 - Total de representantes na posse da CPA

Categorias presentes	Total de representantes
Unidades de Educação e Saúde	15
Unidades de Educação	04, sendo 01 representando a PROACAD e 02 representando a POLI
Diretores	03, sendo 02 das Unidades de Educação e Saúde
Estudantes - DCE	02
Sociedade Civil	04
Reitoria e seus setores	07

Fonte: Elaboração com base na ata de presença durante a posse da CPA/UPE, em 10/02/2010.

Há uma clara atitude de apoio dos representantes das Unidades de Educação e Saúde às solicitações da CPA, assim como uma participação efetiva nas reuniões e nos encontros, como constatamos no II Seminário de Autoavaliação da CPA, cujas mesas contaram com debatedores e mediadores do grupo representante dessas unidades.

Na questão da participação efetiva das unidades quanto à realização da autoavaliação dos cursos, o levantamento por campus dos cursos que entregam seus relatórios à CPA em 2010, foi mapeado na tabela a seguir:

⁸ Denominação dada às faculdades que atuam com a formação em saúde.

Tabela 2 - Quantitativo de propostas de Autoavaliação dos cursos de graduação presenciais entregues por campus/2010

Campus	Total de Cursos	Total de propostas entregues
Camaragibe	01	-
Santo Amaro	04	03
Benfica	08	01
Nazaré	06	-
Petrolina	10	04
Garanhuns	09 01 curso ainda não implantado	06
Caruaru	02	01
Salgueiro	01	-
Arcoverde	02 02 cursos ainda não implantados	-
Serra Talhada	01 01 curso ainda não implantado	-

Fonte: Relatório da CPA/2010

O Relatório de 2010 (CPA/UPE, 2010) apresenta uma adesão muito pequena em relação à entrega da autoavaliação de cursos, o que dificulta a elaboração do Relatório Geral da CPA, ao mesmo tempo em que questiona a legitimidade do trabalho da Comissão, indicando uma recusa quanto à participação no modelo de avaliação institucional proposto.

Confrontando o formato de apresentação dos resultados entre o primeiro Relatório (2006) e os seguintes, há um afastamento em relação ao modelo proposto de análise dos resultados, quando no primeiro se buscou, em um primeiro momento, diagnosticar os problemas, e não os cursos, apontando os pontos frágeis, potencialidades e proposições a serem consideradas como estratégias pela instituição (quanto aos cursos, o Relatório em tela apresenta as sugestões do Conselho Estadual de Educação - CEE quanto ao observado por esse órgão). A tabela abaixo apresenta um exemplo do formato do primeiro relatório das avaliações da CPA, em relação ao diagnóstico levantado:

Tabela 3 - Sínteses das Análises dos Formulários Aplicados e Escutas Realizadas no Âmbito da UPE, nas Dimensões do Ensino, Pesquisa, Extensão

Pontos Positivos	Pontos Negativos	Sugestões
Há constatação da ampliação da interiorização da UPE, com oferta de novos cursos de graduação, com diversidade de modalidade de ensino	Biblioteca não atende às necessidades do ensino, necessitando ampliar acervo, atualizar títulos, assinaturas de revistas e de biblioteca on-line e outros pontos de manutenção.	Ampliação da estrutura física que não mais atende à demanda dos trabalhos.

Fonte: Relatório CPA 2004-2006 - ANEXO III item 5. DAS AVALIAÇÕES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA UPE/2006.

O Relatório de 2010, entretanto, realiza uma individualização por curso/campus, apresentando os dados obtidos em relação ao Conceito Preliminar de Curso (CPC) e uma observação quanto à entrega ou não pelo curso da autoavaliação, sob o título “SÍNTESE DA AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO DE XXXX ANO 2010”. Finaliza-se com uma síntese dos cursos por campus, conforme abaixo:

Tabela 4 – Síntese da Autoavaliação do Curso de Bacharelado em XXXX⁹ - Ano 2010 Campus: Santo Amaro - Curso Presencial Unidade: FCM

Unidade: FCM Curso: Bacharelado em XXXX				Conselho Estadual de Pernambuco – CEE Autorizado pela Portaria - SE nº 7171, de 10/10/2008 Renovação do reconhecimento PARECER CEE – PE nº 75/2008 – CES Prazo: 05 anos			
DIMENSÕES AVALIADAS				Autoavaliação - Ano base 2010			
Ano	Enade	IGC	CPC	Dimensão I – Organização Didático-Pedagógica	Dimensão II – Corpo: docente, discente e técnico- administrativo	Dimensão III – Instalações físicas	
2004	1	4		-	-	-	
2007	3	4	3				
2010							
RESULTADOS – EXAME NACIONAL DE CURSOS – ENC (PROVÃO)							
ANO	2003		2002	2001	2000	1999	1998
Conceito	E		E	E	C	C	-

Observação: não apresentou a autoavaliação do curso no ano de 2010.

Fonte: CPA/UPE – Relatório 2010, p. 3

Após a apresentação de cada curso, a CPA construiu uma tabela das fragilidades avaliadas em dimensões que, no caso do curso acima, ficou sem preenchimento. Segue a tabela:

Tabela 5 – Síntese final do campus com algumas dimensões exemplificadoras

Fragilidades	XXXX		XXXXX	XXXX	XXXXX
	Bacharelado	Licenciatura			
Acessibilidade para portadores de necessidades especiais			x		
Atividades acadêmicas articuladas à formação: prática profissional e/ou estágio, Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Atividades Complementares e estratégias de flexibilização curricular			x		x

Fonte: CPA/UPE – Relatório 2010, p. 34.

As duas tabelas exemplificam o campus e individualizam por curso; logo, acredita-se que em relação a um campus é possível visualizar um processo de análise

⁹ Optamos por retirar a identificação do(s) curso(s) nas tabelas 4 e 5..

institucional com base nas dimensões que formam uma síntese.

Em relação aos valores e crenças que poderiam fazer significar o modelo proposto pelo relatório, confrontamos os objetivos enunciados entre os relatórios do período de 2004-2006 com o relatório de 2010. Salientamos que a CPA produziu 04 relatórios no período de 2004-2010. Entre os objetivos do primeiro relatório e do último, percebemos um distanciamento em relação à ação da CPA. No primeiro relatório (CPA/UPE, 2006, p. 6), o objetivo foi assim elaborado:

Analisar as políticas, as práticas e as formas de gestão no ensino, na pesquisa e na extensão da Universidade de Pernambuco, com vistas a contribuir com uma cultura avaliativa emancipativa, voltada para a melhoria do Ensino Superior, e dar sua resposta à sociedade

Nesse documento, o objetivo se justifica pela análise das políticas, práticas e formas de gestão. No último relatório é assim enunciado (CPA/UPE, 2010, p. 8):

Neste documento, registramos as sínteses das avaliações mais recentes realizadas nos cursos de graduação (bacharelados e licenciaturas), tecnológicos e sequenciais, nas modalidades presencial e à distância, ofertados pela Universidade de Pernambuco, nos diferentes *Campi* Universitários do Estado pelas instituições anteriormente referidas. Ainda, incluímos os resultados da autoavaliação de cursos, realizada pelas Comissões Setoriais de Avaliação das Unidades de Educação da Universidade.

A ênfase do objetivo da autoavaliação mudou o foco para os cursos e seus resultados; essa ênfase na individualização nos cursos não aparece no primeiro Relatório. Talvez a explicação para a mudança possa ser encontrada no contexto de exigências que vivem os sujeitos, os cursos e as unidades da Universidade para manter o *status* de Universidade, e talvez explique a forte relação que os sujeitos estabelecem entre o processo de avaliação institucional e os resultados dos cursos.

Compreendemos que essa escolha faz significar que a CPA tem um modelo de instituição que se faz materializar nos relatórios. Propor um relatório avaliativo implica, em um primeiro momento, a crença sobre um modelo de instituição como parâmetro, sobre seu funcionamento e sobre a ação dos sujeitos no seu interior; e, em um segundo momento, uma crença sobre a razão do estabelecimento da avaliação: sua necessidade e função. O Relatório, nesse sentido, materializa uma concepção de avaliação e instituição.

Considerações finais

Nesse artigo, ao analisarmos o papel e a função da CPA na realização dos processos de avaliação institucional, constatamos uma ressignificação do papel da CPA que, no contexto da Universidade, tem sido definido no âmbito da gestão e das políticas institucionais com a função definida de contribuir para a manutenção do *status* de Universidade. Nesse sentido, se justifica a avaliação institucional para diagnosticar as dificuldades e traçar as metas a fim de atingir as exigências do credenciamento, cabendo à CPA um papel ativo na cobrança dessas exigências. Compreendida como órgão suplementar e diretamente vinculada à reitoria, a CPA se distancia do que foi estabelecido pela política do SINAES, caracterizando-se como órgão administrativo, e não acadêmico. Entretanto, no campo discursivo, os sujeitos recriam a política no contexto das práticas desenvolvidas (BALL, 2009), como nossos principais achados confirmam, principalmente em relação ao papel e à função da CPA na Universidade, como nos propusemos analisar.

Em relação à CPA, desde 2008, esta vem sendo usada para manutenção do *status* de Universidade da UPE, em face dos requisitos de credenciamento estabelecidos na política do SINAES. Para atingir essa função houve a redefinição de seu papel, que passa a ser de instrumento de gestão e legitimação das políticas institucionais na atual gestão da Universidade.

Constatamos a evidência de uma memória que torna a ser falada, como reparição (FOUCAULT, 2006), com a instalação das Comissões Setoriais de Avaliação, não previstas no SINAES, porém anunciadas no Documento que antecede o SINAES em 2003 (CEA/2003), que foi “esquecido” na materialização da política, mas que re-emerge no contexto das práticas avaliativas que buscam atender à especificidade da estrutura organizacional da Universidade de Universidade *multicampi*. Analisando a UPE, compreendemos que o uso de avaliações diagnósticas permite que a instituição possa mapear as suas fragilidades, tornando conhecidas suas potencialidades, em face dos indicadores estabelecidos. Analisamos que os aspectos que indicam mudanças envolvem não apenas o conhecimento ou autoconhecimento institucional, mas a constituição de novas práticas, ancoradas em valores e crenças. Porém, tais iniciativas, embora importantes, não resultaram ainda na construção de princípios, valores e crenças, de forma consolidada, que orientem a construção de políticas institucionais, permanecendo apenas como diagnóstico e constatação, e não chegando a uma tomada de decisão.

Referências

- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- BRASIL. Lei nº. 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 abr. 2004.
- BRASIL. MEC. Portaria nº 2.051. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema nacional de avaliação da educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 132, seção 1. p. 12, 2004.
- BRASIL. CONAES/MEC. **Diretrizes para a avaliação das instituições de educação superior**. Brasília, 2004.
- BRASIL. MEC/INEP/DAES. **Nota técnica**. Esclarecimento ao Ofício n. 913/2008, de 15/04/2008. 2008
- COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**: bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior. MEC: INEP: SESu, 2003.
- CONSUN/UPE. **Resolução nº 11/2011**. Aprova o Regulamento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade de Pernambuco - UPE. 2011.
- CPA/UPE. **Relatório de avaliação institucional–2004-2006**. Disponível em: <http://www.upe.br>. 2006.
- CPA/UPE. **Relatório de avaliação institucional - 2008**. Disponível em: <http://www.upe.br>. 2008.
- CPA/UPE. **Relatório de avaliação institucional – 2009**. Disponível em: <http://www.upe.br>. 2009.
- CPA/UPE. **Relatório de avaliação institucional – 2010**. Disponível em: <http://www.upe.br>. 2010.
- DIAS SOBRINHO, José. Avaliação institucional como prática social de articulação. In: SILVA, Ilton Benoni da; ROSA, Magna Stella Cargnelutti Dalla. (Orgs.) **Avaliação institucional integrada: os dez anos do PAIUNG**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003a, p. 35 - 48.
- AIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 13. ed. São Paulo: Loyola, 2006.
- GIL, Antonio Carlos. **Estudo de caso**. São Paulo: Atlas, 2009.
- HOWARTH, David. **Discourse**. Buckingham: Open University Press, 2000, p. 126-139.
- LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.
- MAINARDES, Jefferson; MARCONDES, Maria Inês. Entrevista com Stephen J. Ball: um diálogo sobre justiça social, pesquisa e política educacional. **Educ. Soc.** [online], v.30, n.106, p. 303-318, 2009.
- MUTZENBERG, Remo. A prática social como discurso. In: FARIAS, Maria da Salete Barboza; WEBER,

Silke. (Orgs.) **Pesquisas qualitativas nas ciências sociais e na educação**: propostas de análise do discurso. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008.

PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda. A avaliação institucional nas universidades federais e as comissões próprias de avaliação. **Revista de Avaliação da Educação Superior**. Campinas, Sorocaba, SP, v. 14, n. 1, p. 9-28, mar. 2009.

SPINK, Mary Jane P.; MEDRADO, Benedito. Produção de sentidos no cotidiano: uma abordagem teórico-metodológica para análise das práticas discursivas. *In*: SPINK, Mary Jane. (Org.) **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano**: aproximações teóricas e metodológicas. São Paulo: Cortez, 2004. p. 41-61.

VERBINE, Robert E. Prefácio. *In*: FIALHO, Nadja Hage. **Universidade multicampi**. Brasília: Autores Associados: 2005.



Recebido em: 12/03/2014

Aprovado em: 27/03/2014

Para referenciar este texto:

CUNHA, Kátia Silva. Comissão própria de avaliação: ressignificação da função no contexto da prática social. **Lumen**, v. 22, n. 1, p. 09-22, jan/jun.2013.